



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
DECRETO Nº 000025/2019
Data 01/12/2019

DECRETO Nº 000025/2019, 01 de dezembro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000025/2019 de 01/12/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 6102000

1.800,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 6102000

500,00

Total do Projeto/Atividade

2.300,00

2.032 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 0914000

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.036 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0914000

10.200,00

Total do Projeto/Atividade

10.200,00

2.038 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0914000

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

23.500,00

Total

23.500,00

Redução de Dotação

0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 6102000

500,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 6102000

1.800,00

Total do Projeto/Atividade

2.300,00

2.036 - GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 0914000

10.200,00

Total do Projeto/Atividade

10.200,00

2.038 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 0914000

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.032 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 0914000

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

23.500,00

Total

23.500,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82